



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
**"PALÁCIO 20 DE MARÇO"**

**PORTARIA Nº008 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

I – A Câmara Municipal em virtude das festas momescas não funcionará no dia 27/FEV/2006.

II – O expediente do dia 27/FEV/2006 será transferido para o dia 1º de março de 2006 das 13:00 às 18:00 horas.

III - A Sessão Ordinária do dia 27 /FEV/2006 será transferida para o dia 1º de março de 2006, quarta.-feira, às 18:00 horas.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2006.

*Sinara Renz*  
Ver<sup>a</sup> **SINARA RENZ**  
Presidenta

Registre-se e Publique-se:

*Eden Caldas*  
**Eden Caldas**  
1º Secretário

Portaria nº 008/2006  
Afixada no Mural da Câmara Municipal de Manoel Viana  
no período de 20/02/06 a 20/03/06